Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 25/01/2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 18/01/2024
PRESIDENTE

Altera dispositivos do Decreto Legislativo n. 41, de 29 de setembro de 2021, que institui a Comenda Antônio de Queiroz Ferreira, destinada aos que se destacarem na colaboração para o desenvolvimento do Município de Beberibe, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2 do Decreto Legislativo n. 41, de 29 de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2° A Comenda Antônio de Queiroz Ferreira será impressa em acrílico, ou material semelhante, em formato circular, com 6cm (seis centímetros) de diâmetro e deverá ser suspensa por uma fita de 2cm (dois centímetros) de largura, com as cores da Câmara Municipal de Beberibe."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Francisco Rebouças de Lima
Presidente

Afastado judicialmente
Francisco de Assis Sales de Oliveira
1º Vice-Presidente

Lucivaldo Torres Sombra
2º Vice-Presidente

Natanael Santos da Silva
1º Secretário

Vicente Júnior Fernandes Maia
2º Secretário

Amarílio Ayres Martins
3º Secretário